



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 07/2020 - PRE/UFSM

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 07/2020 PROJETO Nº.
054100**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Chamada Pública da Pró-Reitoria de Extensão, n 07/2020, por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da PRE/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para atuarem no Projeto 054100, **Pandemia de COVID- 19 no Brasil: avaliação de estados emocionais, cotidianos e dispositivos virtuais de ajuda e suporte mútuo à população.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	05/06/2020
Inscrição dos(as) Candidatos(as)	05/06/2020 a 09/06/2020
Avaliação dos(as) Candidatos(as)	10/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2020
Período de recursos referentes ao resultado preliminar	15/06/2020
Análise dos recursos	16/06/2020
Divulgação do resultado final	17/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: de 05/06/2020 a 09/06/2020

2.2. Forma de inscrição: pelo e-mail tatiana.dimov@ufsm.br. No título do e-mail colocar “inscrição bolsista PRE 07/2020”

2.3. Documentos. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos em .pdf:

2.3.1. Histórico escolar atualizado

2.3.2. Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) justifica suas habilidades conforme item 5.1 deste edital, e se compromete com o desenvolvimento das atividades desde o seu domicílio, de forma remota, utilizando internet própria

2.3.3. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I)

2.3.4. Currículo lattes atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

Os (as) estudantes deverão se inscrever via e-mail, anexando obrigatoriamente os documentos elencados anteriormente. A seleção será realizada conforme os critérios a seguir:

3.1.1. Entrevista pelo google meet, a ser realizada no dia 10/06/2020 em horário proposto a partir da confirmação da inscrição, via e-mail. Na entrevista serão avaliadas as

competências e habilidades do(a) candidato(a) para o desempenho da atividade. Pontuação máxima: 4,00 pontos.

3.1.2. Análise de currículo e histórico escolar, avaliando atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão e o desempenho do(a) candidato(a) em disciplinas afins aos campos da saúde mental e da saúde coletiva. Pontuação máxima: 1,00 ponto.

3.1.3. Análise da carta de apresentação. Pontuação máxima: 3,00 pontos.

3.1.4. Análise da disponibilidade de horário para realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1) enviada pelo(a) candidato(a). Pontuação máxima: 2,00 pontos.

3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3. A seleção será válida para o período de 20/06/2020 a 30/12/2020.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

O projeto conta com duas bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante seis meses, entre julho e dezembro de 2020.

Vagas	Projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Período da bolsa
02	054100	Pandemia de COVID- 19 no Brasil: avaliação de estados emocionais, cotidianos e dispositivos virtuais de ajuda e suporte mútuo à população.	Saúde	Julho a dezembro de 2020.

5. DO BOLSISTA

5.1. São atribuições do(a) bolsista de graduação:

5.1.1. Participar das reuniões do grupo de trabalho da ação, bem como das reuniões do grupo de estudos ESTAMIRA;

5.1.2. Participar dos grupos de ajuda mútua realizados na modalidade virtual no âmbito do projeto, auxiliando os terapeutas ocupacionais no cadastro e registro dos usuários, e na preparação e registro das atividades;

5.1.3. Moderar grupos virtuais (whatsapp) de participantes da ação;

5.1.4. Apresentar os resultados do projeto durante JAI; participar do Salão de extensão da JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos; participar de eventos relacionados com a temática, apresentando trabalho sobre o “Pandemia de COVID- 19 no Brasil: avaliação de estados emocionais, cotidianos e dispositivos virtuais de ajuda e suporte mútuo à população”.

5.1.5. Desenvolver relatório final de atividades.

5.2 São requisitos exigidos ao (à) estudante para o recebimento da bolsa:

5.2.1. Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos seguintes Cursos de Graduação: Terapia Ocupacional, Psicologia ou Serviço Social.

5.2.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador (a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.2.3. Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

- 5.2.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.2.5. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.2.6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.2.7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.2.8. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.3 São obrigações do bolsista:

- 5.3.1. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM/Chamada Pública 07/2020 e do projeto “Pandemia de COVID- 19 no Brasil: avaliação de estados emocionais, cotidianos e dispositivos virtuais de ajuda e suporte mútuo à população”.
- 5.3.2. Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- 5.3.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM.
- 6.2. A seleção do (a) bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos (as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos (as) bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2. Será dada preferência a alunos(as) com experiência e atividades relacionadas ao projeto.
- 6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para a bolsa através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com a Coordenadora do Projeto e encaminhar os documentos comprobatórios: CPF e dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tatiana.dimov@ufsm.br.

Santa Maria, 04 de junho de 2020.

ANEXO I – FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome completo: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

RG: _____ órgão expedidor: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____ Celular: (____) _____

Endereço: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Preencha a tabela a seguir com os horários disponíveis para a atividade. Lembre-se que a bolsa exige dedicação de 20 horas.

turno	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã	das:	das:	das:	das:	das:
	até:	até:	até:	até:	até:
tarde	das:	das:	das:	das:	das:
	até:	até:	até:	até:	até:
noite	das:	das:	das:	das:	das:
	até:	até:	até:	até:	até: